

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wxiv8jpk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de pesar nº 280/2022 Protocolo nº 2348/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Dante de Oliveira e Silva, pai do secretário da SINFRA Marcelo de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na noite do dia 23 de fevereiro de 2022, o senhor Dante de Oliveira e Silva, pai do secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira. Ele tinha mais de 90 anos e estava em tratamento com home care.

Dante foi proprietário da padaria Colombo.

A morte é uma certeza, mas continua nos surpreendendo quando chega sem aviso e leva uma pessoa tão querida. Nestas horas de dor, muitas vezes não achamos palavras para traduzir o que estamos sentindo.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Sr. Dante de Oliveira e Silva, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Março de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual